



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 180 , DE 24 DE MAIO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.00.00.000390-3, resolve:

**ALTERAR** o Ato nº 035, de 10 de fevereiro de 1998, publicado no D.J.U. de 17 de fevereiro de 1998, que concedeu aposentadoria voluntária no cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, à servidora ELIZABETE MARIA DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para incluir o art. 190 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO CURJEL DE FARIA**  
PRESIDENTE